



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 11913/2015

Indeferimento de pedido de reconhecimento de fundação

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho e com os fundamentos constantes da informação DAJD/906/2015 que faz parte integrante do processo administrativo n.º 28/FUND/2015-SGPCM, indefiro o pedido de reconhecimento da Fundação Steve Oliveira.

1 de outubro de 2015. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

209022585

Despacho n.º 11914/2015

Reconhecimento de fundação

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, e do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil e com os fundamentos constantes da informação DAJD/1032/2015 que faz parte integrante do processo administrativo n.º 43/FUND/2015-SGPCM, reconheço a FIIT — Fundação para a Investigação e Inovação Tecnológica.

1 de outubro de 2015. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

209022617

Despacho n.º 11915/2015

Cancelamento do Estatuto de Utilidade Pública

A União Desportiva Vilafranquense, pessoa coletiva n.º 501176314, com sede na Rua Jardim Constantino Palha, em Vila Franca de Xira, obteve o estatuto de utilidade pública ao abrigo do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, por despacho do Primeiro-Ministro de 7 de junho de 1988, cujo extrato foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 24 de junho de 1988.

Considerando a informação n.º DAJD/864/2015 constante do processo administrativo n.º 1/VER/2014 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, determino a cessação dos efeitos da referida declaração de utilidade pública.

2 de outubro de 2015. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

209022544

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

Declaração n.º 221/2015

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º, do Capítulo X, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1

de julho, com as alterações posteriores, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2016 à Associação de Ciclismo do Minho, NIPC 502 079 231, para a realização de atividades ou programas de caráter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 92.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, se ao caso aplicável.

28 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

209022211

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local

Despacho n.º 11916/2015

1 — Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, o licenciado João Miguel Viegas dos Santos Ascenso do exercício de funções de técnico especialista que vinha exercendo no meu gabinete, para as quais foi designado através do meu Despacho n.º 12557/2014, de 2 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 14 de outubro de 2014.

2 — O presente despacho produz efeitos a 29 de setembro de 2015.

3 — Ao cessar funções como membro do meu Gabinete, cumpre-me manifestar profundo reconhecimento e público louvor ao Dr. João Miguel Viegas dos Santos Ascenso pela total dedicação e disponibilidade, qualidade no trabalho produzido e empenho no serviço público com que sempre exerceu as funções no meu Gabinete.

As notáveis qualidades profissionais e pessoais do Dr. João Miguel Viegas dos Santos Ascenso justificam público louvor e reconhecimento e que os seus serviços sejam considerados de elevado mérito e relevância.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva atualização na página eletrónica do Governo.

6 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Local, *António Egrejas Leitão Amaro*.

209023102

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Despacho n.º 11917/2015

Tendo-se verificado que a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Celorico de Basto foi publicada na escala 1/40.000, através da Portaria n.º 242/2014, de 20 de novembro, e tendo em consideração que foi elaborada na escala 1/10.000, determina-se, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, o seguinte:

1 — A publicação da correção material devida, publicando-se a Carta da REN de Celorico de Basto na escala 1/10.000;

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de setembro de 2015. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Emídio Gomes*.